



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0512 - Macaíba - RN, quinta -feira, 02 de julho 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação no item 9, subitem 9.2, alínea “a” do edital em conformidade com o termo de referencia da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 – TIPO TÉCNICA E PREÇO, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM A CESSÃO DE SOFTWARE, GARANTINDO DE FORMA INEQUÍVOCA A PERCEPÇÃO DOS IMPOSTOS DE NATUREZA MUNICIPAIS E TRANSFERIDOS. ONDE SE LÊ: a)DECLARAÇÃO da licitante, assinada pelo representante legal, onde a licitante afirma que o sistema, por ela proposto, atende, no momento da Avaliação Técnica, todas as ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS discriminadas no subitem 1.2 e no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) dos MÓDULOS de cada SUBSISTEMA descritos no ANEXO II, e, declarando ainda que, o SISTEMA apresentado na proposta técnica, atende de forma otimizada às necessidades da Prefeitura de Macaíba, que a tecnologia empregada é adequada, que os módulos dos SUBSISTEMAS são totalmente integrados entre si, que a integração garante que uma única transação por usuário desencadeie todas as ações a ela pertinentes, tornando os processos totalmente integrados, e que o sistema realiza controle efetivo das atividades da Administração Tributária de competência do Município de Macaíba. LEIA-SE: a) D E C L A R A Ç Ã O da licitante, assinada pelo representante legal, onde a licitante afirma que o sistema, por ela proposto, atende, no momento da Avaliação Técnica, todas as ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS discriminadas no subitem 1.2 e no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos MÓDULOS de cada SUBSISTEMA descritos no ANEXO II, e, declarando ainda que, o SISTEMA apresentado na proposta técnica, atende de forma otimizada às necessidades da Prefeitura de Macaíba, que a tecnologia empregada é adequada, que os módulos dos SUBSISTEMAS são totalmente integrados entre si, que a integração garante que uma única transação por usuário desencadeie todas as ações a ela pertinentes, tornando os processos totalmente integrados, e que o sistema realiza controle efetivo das atividades da Administração Tributária de competência do Município de

Macaíba. A sessão para recebimento dos envelopes se dará no dia 08/07/2020 09h30min. Devido a pandemia a CPL só receberá os envelopes e posteriormente fará o julgamento de habilitação. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes. Macaíba/RN, 02/07/2020. CPL/PMM.

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2020 – RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Condutora de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais faz saber que retifica o edital nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de junho de 2020, no que tange ao seguinte item:

ONDE SE LÊ:

13.3 Todos dos contatos acerca do referido Edital se dará pelo e-mail: pssemntascovid@macaiba.rn.gov.br, sendo este, exclusivamente, para dúvidas, porventura existentes, sendo vedado o envio de quaisquer documentos, que não seja conforme o subitem 4.8.

LEIA-SE:

13.3 Todos dos contatos acerca do referido Edital se dará pelo e-mail: pscovidsemntas@macaiba.rn.gov.br, sendo este, exclusivamente, para dúvidas, porventura existentes, sendo vedado o envio de quaisquer documentos, que não seja conforme o subitem 4.8.

As demais disposições do Edital 001/2020 continuam inalteradas.

Macaíba/RN, 02 de julho de 2020.

Edvânia Freitas de Lima

Presidente da Comissão Condutora de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais da Assistência Social

.....
..PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EDITAL DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA

SOCIAL Nº 01/2020.

A Presidente da Comissão Condutora de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar até o dia 03 de julho de 2020 o prazo para as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais da Assistência Social para fins de enfrentamento à COVID-19. A inscrição será feita exclusivamente através do link <https://pscovidsemntas.macaiba.rn.gov.br>, das 00 horas do dia 01 de julho de 2020 às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2020.

2. Alterar o Cronograma constante no item 12 – DO CRONOGRAMA do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

12. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
30/06/2020	Publicação do Edital.
01/07/2020 a 03/07/2020	Inscrição online.
04/07/2020 a 07/07/2020	Avaliação Curricular.
08/07/2020	Divulgação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Município.
09/07/2020	Prazo de Recursos.
10/07/2020	Avaliação de Recursos.
11/07/2020	Divulgação do Resultado das Avaliações dos Recursos e Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo.

12.1. Datas prováveis e sujeitas a alterações. As datas acima, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Macaíba, 02 de julho de 2020.

Edvânia Freitas de Lima

Presidente da Comissão Condutora de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais da Assistência Social

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba;
CONTRATADA: SERASA S/A; OBJETO: Aquisição de 01 certificado digital no molde

e-cnpj com token e 07 certificados digitais no molde e-cpf com token, com validades de 12 meses, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Tributação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.909,67 (dois mil, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando

RESULTADOS

Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES APURADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

No aviso de julgamento do resultado de habilitação – Processo Licitatório 001/2020 – Concorrência, publicado no Diário Oficial do Município (ANO III Nº 0511, em 01 de Julho de 2020, na página: 1, ONDE SE LÊ: Após análise da documentação habilitatória e considerando o parecer técnico emitido ficou decidido pela Habilitação das empresas RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, BR SER-

VIÇOS EIRELI, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA e MAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e pela Inabilitação da empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. Caso não haja a interposição de recursos, em conformidade com os decretos que suspende a presença da população na Prefeitura a Comissão fará apenas a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 10/07/2020 às 09h00. LEIA-SE: Após análise da documentação habilitatória e considerando o parecer técnico emitido ficou decidido pela Habilitação das empresas RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, BR SERVIÇOS EIRELI, ARKO CONSTRUÇÕES LTDA e MAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e pela Inabilitação das empresas R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA – ME e AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. Caso não haja a interposição de recursos, em conformidade com os decretos que suspende a presença da população na Prefeitura a Comissão fará apenas a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 13/07/2020 as 09h00. Macaíba/RN, 02/07/2020 – CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Após análise do recurso apresentado pela empresa RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES – ME, CNPJ nº 22.327.979/0001-40 a Pregoeira decidiu pelo seu não conhecimento. Foram desclassificadas as empresas RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES / 22.327.979/0001-40, R. P FERRAGENS LTDA / 29.309.583/0001-19 e ITACA EIRELI / 24.845.457/0001-65 por descumprimento do item 6, subitem 6.6 do Edital. A Pregoeira declarou o processo FRACASSADO. Macaíba/RN, 02/07/2020. Ilana Chiarelli de A. Albuquerque. Pregoeira / PMM

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO SOLENE DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

Ata da Sessão Solene do Quarto Período legislativo da Câmara Municipal de Macaíba/RN, realizada no dia 18 de junho de 2020, às 11h30, sob a Presidência do Vereador Antônio França Sobrinho. O Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Vereadores conforme lista de presença e confirmação virtual por meio de áudio e vídeo. O Presidente informou aos presentes que a finalidade desta Sessão Solene é dar posse ao suplente de Vereador Jefferson Stanley da Silva para o Período Final deste Período Legislativo, na vacância do mandato de Vereador, tendo em vista o ex-vereador Gelson Lima da Costa Neto ter falecido no dia 06 de junho de 2020 e ter sido declarado vago o cargo de Vereador em sessão nesta Câmara Municipal, sendo portanto, convocado como substituto legal (1º suplente), para assumir a vaga remanescente no prazo legal, contados da convocação, segundo o Art. 37, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 96, Parágrafo 1º do Regimento Interno. Em seguida, o Presidente deu posse ao novo Vereador Jefferson Stanley da Silva no referido cargo. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Sessão Solene. Do que para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por quem de direito.

Presidente: Antônio França Sobrinho
Vice-presidente: Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário: João Maria de Medeiros
2º Secretário: Ana Catarina Silva Borges Derio
Vereadores: Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Igor Augusto Fernandes Targino
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 16, § 3º, III, caput da Lei Orgânica de Macaíba, e, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, diante da necessidade de deliberação quanto a vacância do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN, resolve:

Considerando que, nos termos do art. 28 do Regimento Interno, a composição da Mesa Diretora somente se modifica em caso de vacância do cargo de Presidente ou de Vice Presidente;

Considerando, por fim, que é imperiosa a recomposição da Mesa Diretora para bem servir o povo Macaibense;

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macaíba, resolve convocar, em caráter extraordinário, todos os edis para a Sessão Extraordinária que se realizará no dia 09 de julho do corrente ano às 11:30, na modalidade de videoconferência, e, terá como objetivos:

a) Deliberar sobre a vacância do cargo de Presidente, que era ocupado pelo Vereador falecido, inclusive com a realização da eleição

suplementar para o referido cargo.

b) O(s) a(s) vereador (es) (as) que desejar (em) concorrer ao cargo de Presidente do Legislativo Municipal, deverá (ão) materializar a sua intenção, mediante requerimento, a ser protocolizado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão extraordinária, na forma eletrônica, no endereço

“camaramunicipalmacaiba@gmail.com” ou na Secretaria Geral da Câmara.

Ademais, considerando a vigência do Decreto Estadual que visa evitar aglomerações e disseminação da COVID 19, a Sessão Legislativa será realizada de forma virtual, nos termos de Decreto Legislativo já aprovado, ficando os Edis cientes que receberão o link para participação na Sessão, ficando o acesso à Câmara Municipal restrito àqueles essenciais à realização da Sessão. Ademais, fica à população o acesso da página:

https://www.facebook.com/CamaraMunicipalDeMacaiba/?__tn__=%2Cd1-C-R-R&eid=ARbt_VD1B0BejsKW-1-Rovx60V9Thx302B1ITKOIN-o5OSp-YAJ-WhphQzKfgcP4JA10ezPtZZGeBYo2&hcref=ARS1cULKONbpaNK5G8Vg6_rDuGYaYYXVc161g4e2vTluGO8wJ-J08WWqXylppeDc-7Lg&ref=rf_target

Macaíba/RN, Palácio Alfredo Mesquita
Filho em 01 de julho de 2020.

Antônio França Sobrinho
Presidente Interino da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Ana Catarina Silva Borges Derio
Antônio França Sobrinho
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br